



TC 012.827/2013-4

Tipos: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Bacuri/MA

Responsável: Aurino Vieira Nogueira
(CPF 134.761.303-04)

Assunto: trânsito em julgado do Acórdão 4.664/2015-TCU-2.^a Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4.664/2015-TCU-2.^a Câmara**, Sessão de 28/7/2015, Ata 25/2015 (peça 26), notificou-se a pessoa responsável nestes autos, Aurino Vieira Nogueira, conforme quadro abaixo:

Responsável	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4.664/2015-TCU-2. ^a Câmara					
	Ofício/Edital	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Aurino Vieira Nogueira	3.107/2015	16/10/2015	peça 40	11/11/2015	peça 43	27/11/2015

2. Transcorridos os prazos recursais, Aurino Vieira Nogueira não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o **Acórdão 4.664/2015-TCU-2.^a Câmara transitou em julgado** na data especificada no quadro acima.

3. **Diante do exposto, foi atestada a inexistência de erros materiais (peça 27), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peça 46).

5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2014, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 8 de junho de 2016.

(assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)